



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>395</u>
Horário <u>13:55</u>
18 MAI 2022
 Assinatura

Indicação nº: 208/2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, **que junto à Secretaria Municipal de Educação possa estar viabilizado transporte (uma Van), para a cidade de Itaperuna, com a finalidade de levar alunos da nossa cidade, para estudar nas Universidades daquele município, sendo realizado o transporte da seguinte forma: ida para Itaperuna na segunda-feira e retorno para Cordeiro na sexta-feira..**

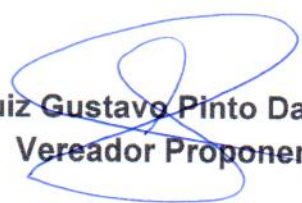
Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade ajudar os alunos a concluir seus estudos junto a uma instituição de nível superior.

Deve ser observado, também, o princípio da isonomia, eis que, é ofertado aos alunos de nível superior transporte para as cidades de Nova Friburgo e Além Paraíba.

Diante disso é que se justifica o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo municipal, com a intenção da mesma ser atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de Maio de 2022


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente